

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Número 1115

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.412, DE 5 DE ABRIL DE 2022

Exonera Gianna Nascimento Vicenti, a contar de 1º de abril de 2022, do cargo em comissão de Diretora de PROCON e Ouvidoria Municipal.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a contar de 1º de abril de 2022, Gianna Nascimento Vicenti do cargo em comissão de Diretora de PROCON e Ouvidoria Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 5 de abril de 2022.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 06/04/2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Número 1115

DECRETO Nº 19.413, DE 5 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Gianna Nascimento Vicenti, a contar de 1º de abril de 2022, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, Tributária e Fiscal, junto à Consultoria Jurídica do Município.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Gianna Nascimento Vicenti, a contar de 1º de abril de 2022, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, Tributária e Fiscal, nível hierárquico CC-2, junto à Consultoria Jurídica do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 5 de abril de 2022.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 06/04/2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Número 1115

LEI COMPLEMENTAR Nº 136, DE 5 DE ABRIL DE 2022

Altera o § 1º, do artigo 76, da Lei Complementar nº 005, de 4 de novembro de 1995, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de São Borja e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Altera o § 1º, do artigo 76, da Lei Complementar nº 005, de 4 de novembro de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 76.
§ 1º. Mediante autorização do servidor, poderá haver consignação em folha de pagamento a favor de terceiros, até o limite de trinta e cinco por cento da remuneração, a critério da administração e com reposição de custos."

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

São Borja, 5 de abril de 2022.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:
06/04/2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Número 1115

COMUNICADO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE DISPENSA N. 0003/2022

O Município de São Borja (RS), através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Dispensa de Chamamento Público** para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para realização do espetáculo teatral “De onde vem o Coelho da Páscoa?”, pela Companhia Aramzém, Cultura e Entretenimento (Garcia e Paim Ltda.), no dia 10 de abril de 2022, as 18h, no Espaço de Evento do Cais do Porto Internacional, no Palco Carlitos Campos, conforme detalhado no Plano de Trabalho, proposto pela **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.575.238/0001-33, localizada na Rua Fecomércio, n.º 101, em Porto Alegre (RS), com base no Art. 30, incisos I, da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo repassado o valor de **R\$3.300,00** (três mil e trezentos reais).

Notifica-se, assim, da **Dispensa de Chamamento Público** a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo n.º 0003/2022.

São Borja (RS), 06 de abril de 2022

Eduardo Bonotto
Prefeito Municipal
